



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

Dá denominação de Rua Jose Machado da Silva, à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Rua Jose Machado da Silva à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 31 de maio de 2021.


Erica de Souza Queiroz
Vereadora –autora



JUSTIFICAVA

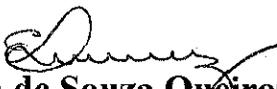
Apresenta o presente projeto de **Lei nº. 02/2021** que dá denominação de Rua José Machado da Silva, à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho, fundamentados no art. 252, da Lei Orgânica Municipal de Carneirinho.

Considerando que o Senhor Jose Machado da Silva, foi um homem honesto, trabalhador, prestativo, solidário e religioso, nunca mediu esforços para ajudar as pessoas carentes e entidade religiosa, um exemplo de esposo, pai e avó, sempre teve como missão a humildade e a solidariedade para com o próximo, nenhuma pessoas que buscava a sua ajuda saía de mão vazia.

Considerando, ainda que este projeto está amparado pelos dispositivos legais da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Tendo em vista a importância da matéria solicitamos aos colegas Vereadores que o projeto seja apreciado e aprovado.

Câmara Municipal de Carneirinho, 31 de maio de 2021.


Erica de Souza Queiroz
Vereadora –autora

CURRICULUM VITAE**DADOS PESSOAIS:**

Nome: JOSÉ MACHADO DA SILVA
Filiação: JOÃO MACHADO FILHO E ANA AMÉLIA DA SILVA
Sexo: MASCULINO
Naturalidade: CARNEIRINHO
Profissão: LAVRADOR
Data Nascimento: 18/11/1933 FALECIMENTO: 25/09/2019
Grau de Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Esposa: CARMELINA TIAGO SILVA
Filhos: Gilberto Machado da Silva, João Batista Machado, Marcos Machado da Silva, Nagilce Tiago da Silva e Nagilda Tiago da Silva
<p>O senhor Nego do João Preto como era conhecido no município de Carneirinho e região, nasceu e cresceu na região do córrego do matão neste município, casou-se com a Senhora CARMELINA TIAGO SILVA com quem teve 5 filhos.</p> <p>Foi um homem honesto, trabalhador, prestativo, solidário e religioso, nunca mediu esforços para ajudar as pessoas carentes e entidade religiosa.</p> <p>Foi um exemplo de esposo, pai e avó, sempre teve como missão a humildade e a solidariedade para com o próximo, nenhuma pessoas que buscava a sua ajuda saia de mão vazia.</p>

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE HOMENAGEM

Nós abaixo assinados, filhos de JOSE MACHADO DA SILVA, falecido em 25/09/2019, vimos mui respeitosamente DECLARA que aceitamos a homenagem a ser proposta pela Vereadora ÉRICA DE SOUZA QUEIROZ onde dará o nome de nosso genitor a rua Maranhã no bairro Jardim Primavera, na sede do município de Carneirinho, conforme autorizado pelo art. 252 da Lei Orgânica Municipal de Carneirinho.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor.

Carneirinho-MG, 16 de abril de 2021.

Gilberto Machado da Silva

Gilberto Machado da Silva

João Batista Machado

João Batista Machado

Marcos Machado da Silva

Marcos Machado da Silva

Nagilce Tiago da Silva

Nagilce Tiago da Silva

Nagilda Tiago da Silva

Nagilda Tiago da Silva

Carmelina Tiago Silva

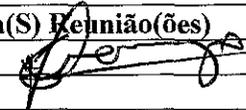
Carmelina Tiago Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

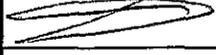
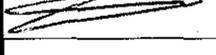
CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
PROJETO DE LEI CM N.º: 02/2021	Dá denominação de Rua Jose Machado da Silva, à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.

AUTORIA	VOTAÇÃO
Érica de Souza Queiroz	Maioria simples
DATA DE RECEBIMENTO	Analisado pela Assessoria Jurídica em:
31/05/2021	07/06/2021

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	
9ª. Reunião Ordinária	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em <u>07/06/2021</u> Visto do Pres: Maria Aparecida de Oliveira Queiroz	
Entregue ao Relator em <u>07/06/2021</u> Visto do Relator: Fábio Samartino	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão LJRF em <u>07/06/2021</u> Visto do Pres: Maria Aparecida de Oliveira Queiroz	
Entregue ao Relator em <u>07/06/2021</u> Visto do Relator: Fábio Samartino	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**PROJETO DE LEI CM N.º: 002/2021****DENOMINAÇÃO:** Dá denominação de Rua Jose Machado da Silva, à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.**AUTOR(ES):** Vereadora Érica de Souza Queiroz**COMISSÃO:** Legislação, justiça e redação final.**CONCLUSÃO:** O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que trata-se de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito resolveu aprovar como se encontra redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021



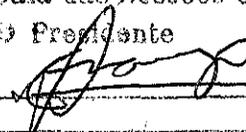
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Maria Aparecida de Oliveira Queiroz			
Vice-Pres.	Zenon Pereira de Assunção			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021.

Aprovado em <u>duas</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
na das Sessões em <u>07 de 06 de 21</u>
o Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N.º: 002/2021

DENOMINAÇÃO: Dá denominação de Rua Jose Machado da Silva, à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.

AUTOR(ES): Vereadora Érica de Souza Queiroz

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

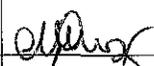
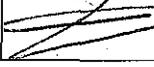
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021.

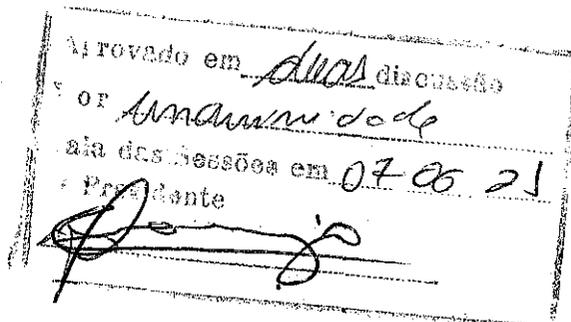

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Maria Aparecida de Oliveira Queiroz			
Vice-Pres.	Zenon Pereira de Assunção			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 7 de junho de 2021



Parecer Jurídico**Referência:** PROJETO DE LEI Nº002/2021**Autoria:** Érica de Souza Queiroz – Vereadora**Ementa:** "Dá denominação de Rua José Machado da Silva, à Rua Maranhão do Bairro Jardim Primavera, na urbe do Município de Carneirinho-MG.**I – SÚMULA**

Lei Orgânica do Município artigo 29 - À Câmara cabe, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: I. - Assuntos de interesses local, (...); bem como, com fulcro nos art. 31 e 252 da Lie Orgânica Municipal. Com a devida e Justíssima denominação de Rua José Machado da Silva, à Maranhão do Bairro Jardim Primavera, na urbe do Município de Carneirinho-MG.

CONCLUSÃO

Ante o exposto , em atendimento à solicitação de PARECER da Presidência da Câmara dos Vereadores da urbe de Carneirinho-MG à esta Assessoria Jurídica, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, tendo em consideração os relevantes serviços na comunidade por várias décadas, devido sua honrada pessoa, em homenagem póstuma; assim, passo OPINAR da maneira que segue:

A -) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

B -) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE , na forma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, da matéria veiculada neste Projeto de Lei que prevê denominação de Rua José Machado da Silva, à Maranhão do Bairro Jardim Primavera, na urbe do Município de Carneirinho-MG.

C -) OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito. Assim, por esta



Assessoria Jurídica resta o Projeto de Lei em análise: NÃO REJEITADO É o
nosso parecer!

S.m.j. Atenciosamente Remeta-se à Presidência.

Carneirinho-MG., aos 07 de junho de 2021



Pedro Manoel de Queiroz
OAB/MG 127.298



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 027/2021

Dá denominação de Rua Jose Machado da Silva, à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

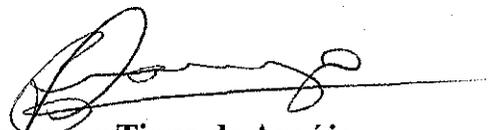
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Rua Jose Machado da Silva à rua Maranhão no bairro Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 07 de junho de 2021.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara